

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3459 DE 16 DE JULHO DE 2015**RATIFICA A LIBERAÇÃO DA TERCEIRA PARCELA
DO INCENTIVO QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício SEPRO nº 39/2015, e
- a 6ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 16 de julho de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o atestado de conclusão de obra para liberação da terceira parcela de incentivo da Proposta nº 04182700000113003, referentes à construção da Unidade Básica de Saúde - UBS DE CAMPO REDONDO, do Programa de Requalificação de UBS, do Município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1863163